



TC 007.720/2012-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Maracanaú – CE.

Recorrente: Débora Lopes de Araújo Bezerra de Menezes

Assunto: Embargos de Declaração (R001).

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de embargos de declaração opostos por Débora Lopes de Araújo Bezerra de Menezes em face do Acórdão 2.099/2015/2016 – TCU – Plenário (R001 – Peça 148) dos autos.

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014, e art. 152 do RITCU, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, relator do acórdão embargado para apreciação.

SA/SERUR, em 2/5/2016.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos

Assistente